

REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento de Vasco Callixto, jornalista, escritor de livros de viagens, nasceu a 12 de janeiro de 1925, na Amadora e faleceu em Loures no dia 27 de dezembro de 2021. Foi autor de trabalhos de investigação nas áreas do desporto automóvel, das viagens da história da aviação e dos meios de transporte em Portugal.

No ano de 1958 passou a colaborar, no jornal local Notícias da Amadora, e é através desta sua atividade jornalística, que surgem os seus primeiros textos sobre a Amadora.

Este jornalista procedeu à doação de inúmeros volumes de artigos publicados entre 1957-1959, os quais constituem acervo da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos.

Vasco Callixto foi condecorado com a Comenda da Ordem de Mérito, em 29 de junho de 2020, pelo reconhecimento de uma vida dedicada ao universo do jornalismo, da História, das viagens, do automobilismo, da aviação e, principalmente, da divulgação de Portugal no mundo.

Foi presença efetiva na vida da cidade, o seu registo fotográfico foi uma constante, e é a partir desse testemunho, que soube em devido tempo partilhar, que é possível conhecer um passado, com imagens únicas que só ele soube captar. – **Voto de Pesar**.

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Senhora Presidente a 27.12.2021, através do qual autorizou o procedimento por ajuste direto, no regime simplificado, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º e artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, para a aquisição de 30.000 luvas descartáveis em nitrilo, à Empresa Activetool, Unipessoal Lda., no valor € 1.770,00, isento de IVA, e relativa a equipamentos de Proteção Individual Covid-19. – **Procedimento por Ajuste Direto-Ratificação**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho da Senhora Presidente proferido a 27.12.2021, através do qual autorizou a abertura de dois procedimentos, por ajuste direto



com caracter urgência imperiosa, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 24º do CCP conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, ambos os diplomas na sua atual redação, para a prestação de serviços de enfermagem, sendo um à Cruz Vermelha Portuguesa e outro à Blue Ocean Medical Lda, pelo valor de € 48.400,00 cada contrato, isentos de IVA com inicio a 3 de janeiro e términus a 15 de fevereiro do de 2022 ou até a que o número de horas contratadas se esgotar e aprovou as respetivas peças do procedimento.

Foi ainda aprovado, no âmbito e ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a contratação de serviços de enfermagem, mediante procedimentos a desenvolver em janeiro de 2022, para o período que se prevê compreendido entre 16 de fevereiro e 30 de abril de 2022, às referidas entidades para um total de 4.180 horas cada e com um preço base respetivo de € 83.600,00, isento de IVA. – **Procedimento por Ajuste Direto-Ratificação**.

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Senhora Presidente a 27.12.2021, através do qual autorizou, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 24.º, do CCP, conjugado com o regime excecional previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10- A/2020 de 13 de março, os procedimentos por ajuste direto, para a prestação de serviços de enfermagem, em modalidade de tarefa, para a realização de testes rápidos em ERPI, com os técnicos: a) Gonçalo José Batista Cabral, pelo valor total de € 7.240,00, isento de IVA (362h), com início em dezembro de 2021 e términus no final do mês de abril de 2022 ou em data anterior, no caso de o número de horas se esgotar antes dessa data, b) Katia Isabel dos Santos Sopas, pelo valor total de € 6.000,00, isento de IVA, (300h) com início a 3 de janeiro de 2022 e términus no final de abril de 2022, ou em data anterior, no caso de o número de horas se esgotar antes dessa data e c) Ana Rita Pardal Figueira, pelo valor total de € 6.000,00, isento de IVA, (300h) com início a 3 de janeiro de 2022 e términus no final de abril de 2022, ou em data anterior, no caso de o número de horas se esgotar antes dessa data. - **Procedimento por Ajuste Direto-Ratificação**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a constituição dos fundos fixos de caixa para o ano de 2022. – **Fundos Fixos**.



A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fixação da tarifa de gestão de resíduos sólidos urbanos a aplicar no ano de 2022, e constante da tabela infra:

Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias	Tarifa Variável € por m3
Tarifário Normal		
Domésticos	2,7780	0,1347
Não Domésticos	6,7312	0,9963
Tarifário Social		
Domésticos	Isento	0,1347
Não Domésticos	2,7780	0,1347
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2022 é de 0,04890€/m3 de água consumida		

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a revisão de preços, apresentada pela empresa Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, no montante de € 15.661,60, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada de Construção do Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina e nos termos da PD nº 389-/SIMAS/2022 do Conselho de Administração dos SIMAS. – SIMAS – Revisão de Preços.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão de preços, apresentada pela empresa Construbuild - Services, Lda. no montante de € 1.491,06, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada de Instalação ou Substituição de Redes de Abastecimento de Água e Ramais de Ligação no concelho da Amadora. – SIMAS – Revisão de Preços.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n. º 392 - SIMAS/2021, de 20 de dezembro de 2021. – **SIMAS - Atos do Conselho de Administração**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Av. dos Moinhos, nº 6, na freguesia de Alfragide, na Amadora.

- Reabilita 14/+/2021.



A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua César de Oliveira, nº 22, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - Reabilita 55/+/2021.

No âmbito do Concurso Público para a Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2022/2023 - Lotes 1, 2 e 3, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária referentes aos aludidos lotes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. – **Fichas de Procedimento de Segurança**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a sanção disciplinar de suspensão por sessenta dias a uma trabalhadora, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 182.º conjugados com as alíneas d), g) e j) do artigo 186.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, considerando que violou os deveres de prossecução do interesse público, zelo, obediência, lealdade e correção. – **Procedimento Disciplinar**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (para exercer funções de condução de veículos pesados de recolha de resíduos sólidos com grua), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do protocolo de cooperação, a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município da Amadora, e no âmbito do Projeto-Piloto "Integrar Valoriza". – **Protocolo de Cooperação**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a Lista Provisória dos Candidatos para Atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito para o ano letivo 2020-2021, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, bem como dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 10.º do mencionado Re-



gulamento, procedendo à notificação dos candidatos, para se pronunciarem no âmbito da audiência dos interessados. – **Bolsas de Estudo e de Mérito para o Ano Letivo 2020-2021**.